



EDITAL Nº 01/ 2026 - COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DE 23 DE MARÇO DE 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES (ANO 2026-2027) JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

A Comissão Eleitoral, constituída na 106ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Zootecnia do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em 16 de março de 2026, RESOLVE:

Divulgar o edital de convocação para a eleição de até 2 (dois) representantes estudantis junto ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia, em conformidade com o Artigo 28 do Regimento Geral da UFPI e o Artigo 57 do Estatuto da UFPI, de acordo com as normas estabelecidas a seguir:

Art. 1º – A eleição para a escolha dos representantes estudantis garantirá mandato válido por um (01) ano a partir da aprovação do ata deste edital em reunião do colegiado do curso de Zootecnia do CPCE/UFPI.

Art. 2º – A inscrição dos candidatos para a eleição será feita exclusivamente de forma eletrônica. A documentação necessária para a submissão da inscrição deverá ser enviada para o e-mail da Coordenação do Curso de Zootecnia (zootecniabj@ufpi.edu.br) no período compreendido entre às 08:00 horas do dia 27 de março e às 18:00 horas do dia 02 de abril de 2026.

Art. 3º – No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- I – Comprovante de matrícula atualizado;
- II – 01 (uma) cópia de documento com foto;
- III – Requerimento de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- IV – 01 (uma) foto de rosto obedecendo aproximadamente 190 pixels de largura × 260 pixels de altura no formato PNG.

§ 1º – A comissão eleitoral não se responsabilizará por arquivos corrompidos, bem como por falhas de conexão que inviabilizem a efetivação da inscrição. Estes pontos são de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º – Alunos com previsão de colação de grau e/ou cursar os componentes curriculares de Estágio Supervisionado Obrigatório I e Estágio Supervisionado Obrigatório II durante o mandato da Representação Estudantil não devem se inscrever para o pleito.



§ 3º – Inscrições recebidas após o prazo estabelecido neste edital não serão aceitas.

Art. 4º – A Comissão eleitoral julgará os pedidos de inscrição dos candidatos logo após o encerramento do prazo de inscrição e divulgará o resultado até às 18:00 horas do dia 02 de abril de 2026.

§ 1º – A numeração das candidaturas seguirá a ordem crescente, obedecendo a ordem alfabética dos primeiros nomes dos candidatos.

§ 2º – Os candidatos a representantes estudantis terão suas candidaturas efetivadas se preencherem os seguintes requisitos:

I – Serem alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Zootecnia do CPCE/UFPI.

II – Cumprir o disposto no Art. 3º deste edital.

§ 3º – O não preenchimento desses pré-requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

Art. 5º – Cabe ao candidato que julgar seus direitos contrariados enviar seu pedido de interposição de recursos para o e-mail da Coordenação do Curso de Zootecnia (zootecniabj@ufpi.edu.br), por meio de carta formal devidamente identificada, fundamentada e destinada à Comissão Eleitoral (data e horário conforme cronograma - Anexo II).

Art. 6º – A votação será realizada por meio eletrônico, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição, das 08:00 às 18:00 horas do dia 13 de abril de 2026.

Parágrafo único – A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

Art. 7º – A Comissão Eleitoral estará sempre vinculada à operacionalização da eleição.

Art. 8º – São aptos a votar, facultativamente, todos os estudantes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Zootecnia do CPCE/UFPI.

Art. 9º – Os votos são facultativos e serão registrados de acordo com a listagem dos estudantes regularmente matriculados obtida na secretaria do referido Curso.

Art. 10º – A listagem nominal dos eleitores aptos será disponibilizada na data de publicação deste edital na página eletrônica da UFPI/CPCE (<https://ufpi.br/bomjesus>).

Art. 11º – Os eleitores poderão votar em apenas 01 (um) candidato para representação no colegiado do curso, conforme a respectiva indicação contida na cédula eleitoral eletrônica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS CURSO
DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte – 64900-000 – Bom Jesus – PI.
E-mail: zootecniabj@ufpi.edu.br



Art. 12º – Serão considerados eleitos os 02 (dois) candidatos mais votados.

Art. 13º – Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que obtiver maior coeficiente de rendimento escolar.

Art. 14º – Ao se inscrever, o candidato concorda plenamente com todas as normas estabelecidas neste edital.

Art. 15º – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Bom Jesus (PI), 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA ALICE SALMITO NOLETO DE CAMPOS FERREIRA
Data: 20/03/2026 14:50:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Ms. Ana Alice Salito Nolêto de Campos Ferreira
(Presidente da Comissão Eleitoral)

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLA APARECIDA DE JESUS PAULA
Data: 20/03/2026 10:02:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr^a Daniella Aparecida De Jesus Paula
(Membro da Comissão Eleitoral)

Documento assinado digitalmente
gov.br OTAVIO PEREIRA DE LACERDA
Data: 20/03/2026 15:57:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Discente Otavio Pereira de Lacerda
(Matrícula: 20219015210)
(Membro da Comissão Eleitoral)

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO SILVA DE SOUSA FILHO
Data: 20/03/2026 16:15:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Discente Raimundo Silva de Sousa Filho
Matrícula: 20219025253 (Suplente).
(Suplente da Comissão Eleitoral)



ANEXO I

EDITAL N° 01/ 2026 - COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DE 23 DE MARÇO DE 2026.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Zootecnia do *Campus* Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí, reconheço legitimidade nos termos do Regimento eleitoral para a escolha dos Representantes Estudantis (ano 2026-2027) junto ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia do *Campus* Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí e venho requerer a minha inscrição para o pleito.

Bom Jesus-PI, ____ de _____ de 2026.

Assinatura



ANEXO II

EDITAL N° 01/ 2026 - COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DE 23 DE MARÇO DE 2026.

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA	LOCAL
Divulgação do edital de convocação	23/03/2026	Página eletrônica da UFPI-CPCE: https://ufpi.br/bomjesus
Divulgação da listagem nominal dos votantes	23/03/2026	Página eletrônica da UFPI-CPCE: https://ufpi.br/bomjesus
Inscrições de candidaturas	Das 8:00 horas do dia 27/03/2026 às 18:00 horas do dia 02/04/2026	E-mail da Coordenação do Curso: zootecniabj@ufpi.edu.br
Homologação das inscrições	03/04/2026 Até às 18:00 horas	Página eletrônica da UFPI-CPCE: https://ufpi.br/bomjesus
Interposição de recursos das inscrições	06/04/2026 Até às 18:00 horas	E-mail da Coordenação do Curso: zootecniabj@ufpi.edu.br
Resultado dos recursos das inscrições	07/04/2026	Página eletrônica da UFPI-CPCE: https://ufpi.br/bomjesus
Eleição	13/04/2026	SIGEleição
Resultado da Eleição	A partir de 14/04/2024	Página eletrônica da UFPI-CPCE: https://ufpi.br/bomjesus